



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL à

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/26

A Comissão de Justiça, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025, que dispõe sobre a aceitação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Votorantim, de exames laboratoriais e de imagem realizados em instituições privadas legalmente habilitadas, ainda que custeados pelo próprio interessado.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 12 de março de 2026.

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro